



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 093/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

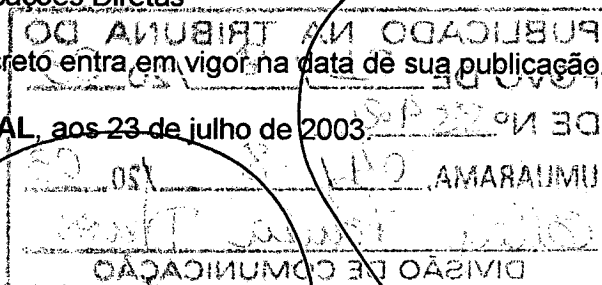
7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001103020030	- Programa de Atendimento Geral a Saúde	
7001.1030200302.108	- Manutenção da Maternidade Municipal	
1230/3.3.9.0.00	- Aplicações Diretas	120.000.00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001103010030	- Programa de Atendimento Geral a Saúde	
7001.1030100302.107	- Serviços de Atendimento Odontológico	
1226/3.1.9.0.00	- Aplicações Diretas	120.000.00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2003.



ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 09313003

Adm. Odeilo Adicional Suplementar sendo outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.528, de 20 de dezembro de 2002.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARAMA
 - 7001 - Administração Geral
 - 700110020000 - Programa de Atendimento Geral à Saúde
 - 700110020000100 - Manutenção da Manutenção Municipal
 - 70011002000010000 - Ações Diretas
- 120.000,00

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARAMA
 - 7001 - Administração Geral
 - 700110020000 - Programa de Atendimento Geral à Saúde
 - 700110020000100 - Serviços de Atendimento Oportunitário
 - 70011002000010000 - Ações Diretas
- 120.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 04/08/2003
 DE Nº 8542
 UMARAMA, 04/08/2003
Ellen Paula Neves.
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ANTÔNIO FERNANDO SOBRINHO
 Prefeito Municipal